

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de fevereiro de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2077474 SSP/PR
CPF 359.324.139-87


MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº: 21.484.336/0001-47 -

DIOGO HENRIQUE DA SILVA

CPF Nº: 067.190.729-86

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 22/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	3	5812	Adrenalina 01 mg injetável cx c/ 100 unid	HIPOLABOR	AMP	50,00	1,88	94,00
LOTE: 002 - Lote 002	20	13974	Bandeja inox, superfície lisa, 30cm x 20cm x 4cm para medicamentos	FAMI	UN	20,00	40,00	800,00
LOTE: 002 - Lote 002	42	10723	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML INJ	FARMACE	AMP	100,00	0,21	21,00
LOTE: 002 - Lote 002	44	254	Cloridato de lidocaina 2% gel tubo 30g	PHARLAB	UN	50,00	2,20	110,00
LOTE: 002 - Lote 002	53	15144	Cuba redonda para assépsia de inox com 8cm - 160ml	FAMI	UN	15,00	8,63	129,45
LOTE: 002 - Lote 002	69	15148	Esparadrapo impermeável, Esparadrapo impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 10 cm x 4,5 m.	ADPELE	UN	60,00	5,40	324,00
LOTE: 002 - Lote 002	90	15150	Indicador biológico para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor c/ 10 unid	KAJ LAB	PACOT	100,00	25,00	2.500,00
LOTE: 002 - Lote 002	116	15169	Pás adesivas para desfibrilação descartável - adulto - aparelho desfibrilador life 400 - futura - CMOSDRAKE	CMOS DRAKE	UN	5,00	328,00	1.640,00
TOTAL								5.618,45



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.618,45(Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente conforme o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 2282-9 Conta: 23375-7.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

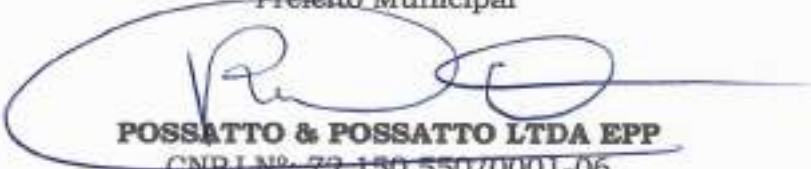
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de fevereiro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP

CNPJ Nº: 72.150.550/0001-06

ROGÉRIO POSSATTO

CPF Nº: 605.159.539-20

Testemunhas:


BERNARDETE DE FÁTIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 672.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 23/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.289.799/0001-05, com sede na cidade de Umuarama/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE-002 - Lote 002	40	10714	Cetoprofeno 100 mg/2ml IM INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	1,42	710,00
LOTE-002 - Lote 002	110	15164	MICROPORE Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 5,0 x 10 m. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Marcas de referência: CREMER, 3M, TM MEDIHOUSE ou de melhor qualidade	MISSNER	UN	1.000,00	3,38	3.380,00
TOTAL								4.090,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.090,00(Quatro Mil e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente conforme o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 645-9 Conta: 60639-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de fevereiro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº: 28.289.799/0001-05

PAULO ROBSON MORETTO

CPF Nº: 051.529.499-38

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

CNPJ Nº 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 52.287,55 (Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAÚDE
DATA: 23/02/2019
SERVIÇO: <i>Atendimento</i>
Localidade: <i>Induena Regional</i>
UNIDADE: 1516
<i>[Assinatura]</i>

CENTRO DE SAÚDE
DATA: 20/02/2019
SERVIÇO: <i>AM</i>
UNIDADE: 1700
<i>[Assinatura]</i>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF nº 038.363.219-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 49.990,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

Representante: LEANDRO LUNARDI

CPF nº 101.138.129-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 11.775,00 (Onze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

CNPJ Nº 11.776.334/0001-78

Representante: ALEXANDRE DA ROSA

CPF nº 047.528.829-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 24.112,30 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 17.676.642/0001-08

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF nº 060.697.569-16

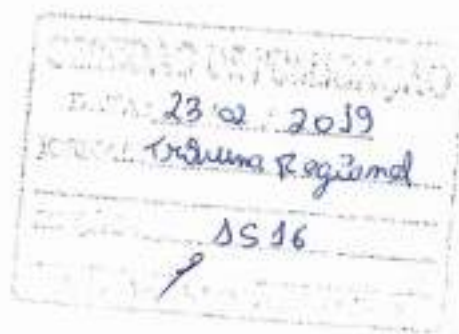
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.976,16 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ Nº 09.676.256/0001-98

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF nº 060.697.569-16

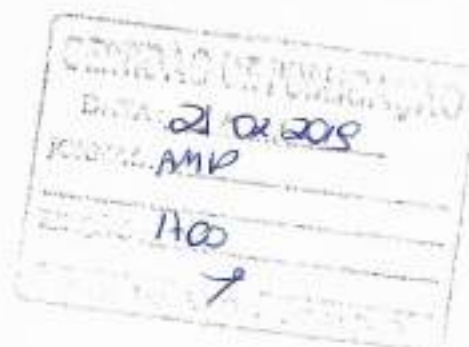
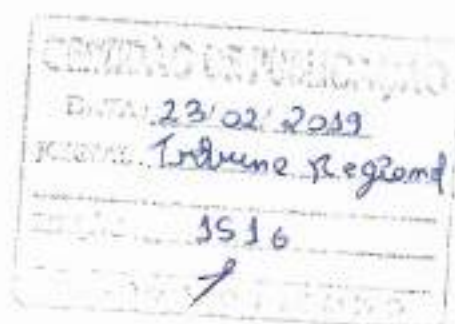
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 79.723,52 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 21.484.336/0001-47

Representante: DIOGO HENRIQUE DA SILVA

CPF nº 067.190.729-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 68.599,70 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 5.618,45 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA	23/02/2019
FORMA	Indireta Regional
EDICAO	1516
	9

DATA	23/02/2019
FORMA	AMP
EDICAO	1300
	9



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº 28.289.799/0001-05

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF nº 051.529.499-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 23/2019
 DATA: 23/02/2019
 JORNAL: Tribuna Regional
 Nº: 1516
 /

CONTRATO Nº 23/2019
 DATA: 23/02/2019
 JORNAL: AMP
 Nº: 1700
 /

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2915/2019 - 20.02.2019

Síntese: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidores Públicos Municipais e às outras províncias.

Caetano Bair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 01 de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (seis) horas semanais a Servidores Públicos Municipais Sr. VANESSA MICI ALVES CARNEIRO, portadora de RG sob nº 3.871.371-2 SESSPPR, conforme Matrícula nº 887-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de PROFESSOR II, Código NII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 18 de fevereiro de 2019, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de fevereiro de 2019.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Daguesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2916/2019 - 20.02.2019

Síntese: Concede Férias a Servidores Públicos Municipais e às outras províncias.

Caetano Bair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 284/18 de 11 de julho de 2018, Processo nº 11/19 de 22 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2810/2018 de 24 de agosto de 2018 que concede Férias a Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias restantes de Férias a Servidora Pública Municipal Sr. SONIA REICHERT, portadora do RG sob nº 3.248.512-0 SESSPPR e conforme Matrícula nº 551-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de ASSISTENTE SOCIAL, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 07 de março de 2019 a 28 de março de 2019, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2017 a 03.03.2018, conforme Processo nº 284/18 de 11 de julho de 2018 e Processo nº 11/19 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal
Gisela dos Santos Guberti - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2919/2019 - 20.02.2019

Síntese: Concede Férias proporcionais a Servidores Públicos Municipais e às outras províncias.

Caetano Bair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 13/2019 de 22 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sr. GABRIELA MCDANES PRIOR, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSPSC e conforme Matrícula nº 5083-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de ODONTÓLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 07 de março de 2019 a 21 de março de 2019 e 10 (dez) dias a serem usufruídos posteriormente, referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2018 a 15.02.2019, conforme Processo nº 13/2019 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvalde de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018 - Pregão nº 8/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
VIGÊNCIA ATUAL: 19/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERREARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2920/2019 - 20.02.2019

Síntese: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e às outras províncias.

Caetano Bair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 25/2019 de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA, portador do RG sob nº 3.942.739-6 SESSPPR e conforme Matrícula nº 1063-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 07 de março de 2019 a 21 de março de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos posteriormente, referentes ao Período Aquisitivo de 11.02.2018 a 31.02.2018, conforme Processo nº 21/2019 de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvalde de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2921/2019 - 20.02.2019

Síntese: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e às outras províncias.

Caetano Bair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 2810 de 04 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, portador do RG sob nº 3.793.154-3 SESSPPR e conforme Matrícula nº 106831-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos no período de 07 de março de 2019 a 26 de março de 2019 referente ao Período Aquisitivo de 22.03.2017 a 22.03.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referentes ao Período Aquisitivo de 22.03.2017 a 22.03.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2922/2019 - 20.02.2019

Síntese: Concede Férias a Servidor Público Municipal e às outras províncias.

Caetano Bair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 29/19 de 12 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sr. MARIELLE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESSPPR e conforme Matrícula nº 394-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
Edital de convocação N.º 001/2019 - SMAS/ SF

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Salgado Filho (PR), juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 10 de abril e dia todo na sede do município na Câmara de Vereadores e no parquinho da tarde, nas dependências do Pavilhão das Idosas no Bosque Municipal de Salgado Filho - PR, tendo como tema central: "Os desafios de envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".

Art. 2º - O funcionamento da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido pelo Regulamento próprio.

Art. 3º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADO FILHO, 21 de fevereiro de 2019
Marle Petry - Presidente do CMI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2924/2019 - 22.02.2019

Síntese: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e às outras províncias.

Caetano Bair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 60 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 44/2019 de 22 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES, portador do RG sob nº 3.485.682-4 SESSPPR e conforme Matrícula nº 124-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 25 de fevereiro de 2019 a 10 de abril de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 11.01.2014 a 01.01.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de fevereiro de 2019.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Daguesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01428/19
Processo Inexigibilidade nº 94/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ Nº 03.511.088/0002-28
Representante: LENISE CRISTINA FERNANDES
CPF nº 026.311.893-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, VALOR TOTAL: R\$ 1.073,30 (um Mil e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2019
Santo Antonio do Suldoeste - PR, em 18/02/2019.
ZELIRIO PERON FERREARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - Processo nº 55/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL - CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Par Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar).

EMPRESA VENCEDORA - preço por item:
AMRILDO BASEGOTO E CIA LTDA - vencedora do Lote 2 itens 4, 11, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 49, 51, 67, 70, 71, 72, 80, 81, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 112, 115, 125, 133, 134, 135, 137, 139, 144, 145 e 149 no valor total de R\$ 22.287,50 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

AR RICHENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - vencedora do Lote 2 itens 41, 181, 162, 107, 138, 132 e 150 no valor total de R\$ 46.966,08 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)

DANIELI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora do Lote 2 itens 2, 6, 27, 47, 58, 57, 65, 85, 87, 88, 91, 95, 104, 125, 138, 140, 141, 142 e 154 no valor total de R\$ 11.775,66 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - vencedora do Lote 2 itens 13, 17, 46, 64, 68, 75, 77, 84 e 103 no valor total de R\$ 24.112,38 (vinte e quatro mil cento e doze reais e trinta centavos)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - vencedora do Lote 2 itens 14, 83, 96, 111, 118, 119, 120, 127 e 136 no valor total de R\$ 1.975,15 (um mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - vencedora do Lote 2 itens 1, 12, 19, 21, 36, 50, 76, 78, 79, 92, 94, 108, 109, 114, 123, 128, 129, 140, 147, 157 e 158 no valor total de R\$ 79.723,52 (setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

MMI MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - vencedora do Lote 1 item 1 e do Lote 2 itens 5, 7, 8, 9, 10, 19, 43, 45, 55, 66, 112, 117, 121, 131, 143, 151, 152 e 153 no valor total de R\$ 88.099,70 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP - vencedora do Lote 2 itens 3, 20, 42, 44, 53, 69, 93 e 135 no valor total de R\$ 5.618,45 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - vencedora do Lote 2 itens 40 e 110 no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Homologação e presente licitação,
Santo Antonio do Suldoeste - PR, em 18/02/2019.
ZELIRIO PERON FERREARI - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 00019 - 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00019
DATA DE PUBLICAÇÃO Nº 16/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei Nº. 8.886/93 e alterações posteriores, a taxa de parecer jurídico emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente licitação em seu teor:

a) Processo Nº: 11/2019
b) Licitação Nº: 00019-01
c) Modalidade: Dispensa de Licitação nº Compete e Serviço
d) Data Homologação: 16/02/2019
e) Data de Adjudicação: **Terminada**
f) Objeto de Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de companhia de fornecimento de energia elétrica em caráter permanente de iluminação pública em áreas de domínio público, compreendendo os suportes, fiações, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessação de uso dos postes, cuja detentora é a concessionária, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de prioridade do município, nos termos do processo nº 11/2019, CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIDORA SA - CNPJ: 34.386.898/0001-66

02 - Autorizar a emissão desta relação de empresa contratada:

Comprovada: 16/02/2019 16:00:00

LUCIANO RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 00019 - 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00019
DATA DE PUBLICAÇÃO Nº 16/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei Nº. 8.886/93 e alterações posteriores, a taxa de parecer jurídico emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente licitação em seu teor:

a) Processo Nº: 11/2019
b) Licitação Nº: 00019-01
c) Modalidade: Dispensa de Licitação nº Compete e Serviço
d) Data Homologação: 16/02/2019
e) Data de Adjudicação: **Terminada**
f) Objeto de Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de companhia de fornecimento de energia elétrica em caráter permanente de iluminação pública em áreas de domínio público, compreendendo os suportes, fiações, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessação de uso dos postes, cuja detentora é a concessionária, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de prioridade do município, nos termos do processo nº 11/2019, CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIDORA SA - CNPJ: 34.386.898/0001-66

02 - Autorizar a emissão desta relação de empresa contratada:

Comprovada: 16/02/2019 16:00:00

LUCIANO RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 11/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.886/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: A presente dispensa de licitação visa a contratação da companhia permanente de energia elétrica do Paraná - COPEL, para a prestação de serviço de iluminação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, salientando que tais serviços são a cobertura de (Taxa de Iluminação Pública), instituída através da Lei Municipal nº 199/2002 de 11/12/2002, e elefada a cobrança pelo Copel e repassada ao Município sem ônus, nos termos do processo nº 11/2019. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIDORA SA - CNPJ: 34.386.898/0001-66

02 - Autorizar a emissão desta relação de empresa contratada:

Comprovada: 16/02/2019 16:00:00

LUCIANO RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 00019 - 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00019
DATA DE PUBLICAÇÃO Nº 16/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei Nº. 8.886/93 e alterações posteriores, a taxa de parecer jurídico emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente licitação em seu teor:

a) Processo Nº: 11/2019
b) Licitação Nº: 00019-01
c) Modalidade: Dispensa de Licitação nº Compete e Serviço
d) Data Homologação: 16/02/2019
e) Data de Adjudicação: **Terminada**
f) Objeto de Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de companhia de fornecimento de energia elétrica em caráter permanente de iluminação pública em áreas de domínio público, compreendendo os suportes, fiações, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessação de uso dos postes, cuja detentora é a concessionária, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de prioridade do município, nos termos do processo nº 11/2019, CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIDORA SA - CNPJ: 34.386.898/0001-66

02 - Autorizar a emissão desta relação de empresa contratada:

Comprovada: 16/02/2019 16:00:00

LUCIANO RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 12/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.886/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: A presente dispensa de licitação visa a prestação de serviço de energia elétrica destinado a prestação do serviço de iluminação pública instalada em áreas de domínio público, assim também compreendidos os suportes, fiações, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessação de uso dos postes, cuja detentora é a concessionária, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de prioridade do município, nos termos do processo nº 12/2019, CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIDORA SA - CNPJ: 34.386.898/0001-66

02 - Autorizar a emissão desta relação de empresa contratada:

Comprovada: 16/02/2019 16:00:00

LUCIANO RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019 - 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00019
DATA DE PUBLICAÇÃO Nº 16/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei Nº. 8.886/93 e alterações posteriores, a taxa de parecer jurídico emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente licitação em seu teor:

a) Processo Nº: 11/2019
b) Licitação Nº: 00019-01
c) Modalidade: Dispensa de Licitação nº Compete e Serviço
d) Data Homologação: 16/02/2019
e) Data de Adjudicação: **Terminada**
f) Objeto de Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de companhia de fornecimento de energia elétrica em caráter permanente de iluminação pública em áreas de domínio público, compreendendo os suportes, fiações, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessação de uso dos postes, cuja detentora é a concessionária, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de prioridade do município, nos termos do processo nº 11/2019, CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIDORA SA - CNPJ: 34.386.898/0001-66

02 - Autorizar a emissão desta relação de empresa contratada:

Comprovada: 16/02/2019 16:00:00

LUCIANO RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 13/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.886/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de um aparelho a laser com cartetas para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo nº 13/2019. CONTRATADA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.386.898/0001-66

02 - Autorizar a emissão desta relação de empresa contratada:

Comprovada: 16/02/2019 16:00:00

LUCIANO RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ Nº 10.888.382/0001-14
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - CPF Nº 861.910.619-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação pública em sua do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastore, Maria Soler no Bairro Princesa Isabel e Rua Para no Bairro Parque das Imboabas - Contrato de Repetição 849333 MODALDES.

VALOR TOTAL: R\$ 232.844,31 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos) - VIGÊNCIA: 12/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2019, ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMARELO BASEGGIO E CIA LTDA - CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
Responsável: AMARELO BASEGGIO - CPF Nº 493.313.188-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 50.287,55 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2019, ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Declara para os devidos fins que os dados constantes das mesmas estabelecidas neste edital são que constam em sua base de dados e são verdadeiros.

Fim de Serro de Sal, ____ de ____ de 201__.

Assinatura de Creditor: _____

Assinatura do Representante pelo creditor de nome: _____

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2019
Declaração de Fornecedor de Fidejussão

Eu, _____, RG _____, declaro para os devidos fins que sou pessoa de boa fama e que quero assumir a responsabilidade de pagar as obrigações em pontualidade de fidejussão. Caso algum dos dados ou informações declarados por mim não sejam verdadeiros e deverão estar incorpoados nos documentos comprobatórios exigidos, cancelo esta.

Fim de Serro de Sal, ____ de ____ de 201__.

Assinatura de Creditor: _____

NOME: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONE () _____ TEL. RESIDUAL () _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____ FÉRIAS: _____

JÁ ESTAGIOU POR ESTA PREFEITURA? QUANTOS ANOS? _____

Assumo para os devidos fins, que assumo toda a responsabilidade sobre as informações procedentes desta declaração.

Fim de Serro de Sal, ____ de ____ de 201__.

ASSINATURA (DUA) CANDIDATURA: _____

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
CNPJ Nº 11.776.334/001-79
Representante: ALEXANDRE DA ROSA - CPF nº 007.028.829-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 24.112,30 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 17.674.842/001-08
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANNI - CPF nº 093.937.565-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 3.976,16 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)
VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZERELI - CNPJ Nº 09.678.266/001-80
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANNI - CPF nº 093.937.565-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 79.723,52 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 21.484.336/001-47
Representante: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - CPF nº 007.186.739-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 68.599,75 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
CNPJ Nº 12.190.950/001-06
Representante: ROGERIO POSSATTO - CPF nº 605.150.536-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 5.618,45 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019
Processo dispensa nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTEDA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 15.621.933/001-15
Representante: ROSELI LUCIA CALGARDTTO BOSA - CPF nº 483.688.529-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 16.890,80 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019
Processo Inexigibilidade nº 05/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA ME
CNPJ Nº 06.188.874/0001-14
Representante: FLAVIO AUGUSTIN - CPF nº 194.857.660-63
OBJETO: Contratação de assinatura de base de dados jurídica Plenum Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Procuradoria Jurídica do município.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ERRELI - CNPJ Nº 26.260.798/001-85
Representante: PAULO ROSSON MORETTO - CPF nº 001.528.489-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019
Processo dispensa nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ Nº 26.503.432/001-89
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ - CPF nº 840.961.085-24
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do Ideo Salvador Chaves de Oliveira, conforme anexo nº 13/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019
Processo dispensa nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ Nº 26.503.432/001-89
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ - CPF nº 840.961.085-24
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do Ideo ARESTES DA VEGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública de MP, sob nº 0600313-02/2018.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019
Processo Inexigibilidade nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOANTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 17.812.188/001-05
Representante: JOSE TIAGO MEIMBERO - CPF nº 127.754.388-06
OBJETO: REVISÃO DE 26.899KM DO VEICULO ONIX 09L 3704.
VALOR TOTAL: R\$ 707,27 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019
Processo Inexigibilidade nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOANTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 17.812.188/001-05
Representante: JOSE TIAGO MEIMBERO - CPF nº 127.754.388-06
OBJETO: REVISÃO DE 26.899KM DO VEICULO ONIX 09L 3704.
VALOR TOTAL: R\$ 707,27 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

MOINHO AMPERENSE
LUCAS BUENO DE OLIVEIRA GUGELMEI - ME
CNPJ 27.346.146/0001-78

WILRIDE ANTONIO BELINI
CNPJ 146.99975-0612 8

Telefone: 3317-1663

Rua São Francisco, 141 - Bairro Gilberta, Lado Esquerda - 85228-000 - Anapolim - PR.

Membros Da Comissão

LUIZ RODRIGO BOCCA**ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER****ADRIANE CAROLINE KLEIN****SANDRA MARA DALEK**

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador:C9CAF366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Fabrício Antônio Ortega, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo o contido no Parágrafo Único do Art. 48 c/c. § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04.05.00; art. 166 § 1º da Constituição Federal e Instrução Normativa de nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA:

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Vereadores, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização de Audiência Pública, para participarem da Primeira Audiência Pública de 2019, para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, referente ao terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2018, a ser realizada no dia 25 de Fevereiro do ano de 2019, às 19h:30min, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, nesta cidade, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a)- Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os § 1º ao § 4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

b)- A análise dos documentos enumerados no § 4º do art. 9º c/c. o Parágrafo Único do art. 48 da LC 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF) e § 1º do art. 166 da Constituição Federal e legislação aplicável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:B885EDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e

legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - Processo nº 55/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – vencedora do Lote 2 itens 4, 11, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 49, 51, 67, 70, 71, 72, 80, 81, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 112, 115, 129, 133, 134, 135, 137, 139, 144, 145 e 149 no valor total de R\$ 52.287,55 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – vencedora do Lote 2 itens 41, 101, 102, 107, 130, 132 e 150 no valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – vencedora do Lote 2 itens 2, 6, 22, 47, 56, 57, 65, 85, 86, 87, 88, 91, 95, 104, 125, 138, 140, 141, 142 e 154 no valor total de R\$ 11.775,90 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES – vencedora do Lote 2 itens 13, 17, 48, 54, 68, 75, 77, 84 e 103 no valor total de R\$ 24.112,30 (vinte e quatro mil cento e doze reais e trinta centavos)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – vencedora do Lote 2 itens 14, 83, 96, 111, 118, 119, 120, 127 e 136 no valor total de R\$ 3.976,16 (três mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – vencedora do Lote 2 itens 1, 12, 19, 21, 36, 50, 76, 78, 79, 93, 94, 108, 109, 114, 123, 126, 128, 146, 147, 157 e 158 no valor total de R\$ 79.723,52 (setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – vencedora do Lote 1 item 1 e do Lote 2 itens 5, 7, 8, 9, 10, 18, 43, 45, 55, 66, 113, 117, 121, 131, 148, 151, 152 e 153 no valor total de R\$ 68.599,70 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP – vencedora do Lote 2 itens 3, 20, 42, 44, 53, 69, 90 e 116 no valor total de R\$ 5.618,45 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – vencedora do Lote 2 itens 40 e 110 no valor total de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/02/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Pranzel
Código Identificador:4D2299BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - Processo nº 55/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – vencedora do Lote 2 itens 4, 11, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 49, 51, 67, 70, 71, 72, 80, 81, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 112, 115, 129, 133, 134, 135, 137, 139, 144, 145 e 149 no valor total de R\$ 52.287,55 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – vencedora do Lote 2 itens 41, 101, 102, 107, 130, 132 e 150 no valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – vencedora do Lote 2 itens 2, 6, 22, 47, 56, 57, 65, 85, 86, 87, 88, 91, 95, 104, 125, 138, 140, 141, 142 e 154 no valor total de R\$ 11.775,90 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – vencedora do Lote 2 itens 13, 17, 48, 54, 68, 75, 77, 84 e 103 no valor total de R\$ 24.112,30 (vinte e quatro mil cento e doze reais e trinta centavos)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – vencedora do Lote 2 itens 14, 83, 96, 111, 118, 119, 120, 127 e 136 no valor total de R\$ 3.976,16 (três mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – vencedora do Lote 2 itens 1, 12, 19, 21, 36, 50, 76, 78, 79, 93, 94, 108, 109, 114, 123, 126, 128, 146, 147, 157 e 158 no valor total de R\$ 79.723,52 (setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – vencedora do Lote 1 item 1 e do Lote 2 itens 5, 7, 8, 9, 10, 18, 43, 45, 55, 66, 113, 117, 121, 131, 148, 151, 152 e 153 no valor total de R\$ 68.599,70 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP – vencedora do Lote 2 itens 3, 20, 42, 44, 53, 69, 90 e 116 no valor total de R\$ 5.618,45 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – vencedora do Lote 2 itens 40 e 110 no valor total de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:169735DD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

CNPJ Nº 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 52.287,55 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:75052C10

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

Representante: MICHEL MARCELLO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF nº 038.363.219-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 49.990,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

CPF nº 038.363.219-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 49.990,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:B0C13D42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

Representante: LEANDRO LUNARDI

CPF nº 101.138.129-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 11.775,00 (Onze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:280B63A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

CNPJ Nº 11.776.334/0001-78

Representante: ALEXANDRE DA ROSA

CPF nº 047.528.829-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 24.112,30 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F0FCC362

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº 17.676.642/0001-08

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF nº 060.697.569-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.976,16 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6688F3B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ Nº 09.676.256/0001-98

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF nº 060.697.569-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 79.723,52 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7A60CC45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 21.484.336/0001-47

Representante: DIOGO HENRIQUE DA SILVA

CPF nº 067.190.729-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 68.599,70 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4BD6ECC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 5.618,45 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8E5A044F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº 28.289.799/0001-05

Representante: PAULO ROBSON MORETTO
CPF nº 051.529.499-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:61C99A0D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019**

Processo dispensa nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ Nº 26.503.432/0001-09
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CPF nº 040.961.099-24
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A384A9D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019**

Processo dispensa nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2028706F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019**

Processo dispensa nº 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ Nº 26.503.432/0001-09
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CPF nº 040.961.099-24
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:41F7AF5B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019**

Processo inexigibilidade nº 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA ME
CNPJ Nº 00.188.874/0001-14
Representante: FLAVIO AUGUSTIN
CPF nº 154.857.060-53
OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Procuradora Jurídica do município.
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FBCA54EC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. LUCILEIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, RG 9.242.084-1, aprovada no Concurso Público 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 20 de fevereiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:99C5E2D6

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019**
Pregão Nº 3/2019**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI;

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Onde se-le:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

Leia-se:

Representante: SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:56595DBA

CAMARA MUNICIPAL
ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019,
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE
2019.

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019,
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE
2019.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de 2019, às (15:00), horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme Edital de Convocação de Audiência Pública nº 02/2019, reuniram-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Elizete Divone Gradaschi, Claudio Alain do Carmo e João Maria de Souza Bueno, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização da Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica o Parágrafo Único do artigo 48 c/c § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04/05/00; artigo 166 §1º da Constituição Federal e Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio e 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estando todos presentes, a Senhora Vereadora Elizete Divone Gradaschi, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, declarou aberto os trabalhos da Audiência Pública, passando a palavra a Senhora Geni Saugo Ribeiro, Responsável pela Secretaria de Contabilidade e Finanças da Administração Municipal, a qual por sua vez cumprimentou a todos os presentes, entregando a todos os presentes cópias dos seguintes documentos: Demonstrativo da Execução Orçamentária do primeiro quadrimestre do ano de 2019, fazendo um relatório dos principais itens. O relatório consistiu sobre as receitas, despesas, superávit orçamentário e a situação financeira atual da Administração Municipal. Também filou e apresentou dados sobre dívidas a curto e longo prazo, sobre os gastos com a Câmara Municipal, ressaltando que os vereadores estão cumprindo com seu papel com competência. Após a explanação abriu espaço para serem dirimidas dúvidas a respeito do exposto. Não havendo questionamento e nada mais a tratar, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereadora Elizete Divone Gradaschi, declarou encerrada a Audiência Pública.

ELIZETE DIVONE GRASDACHI
Presidente.

CLAUDIO ALAIN DO CARMO,
Relator.

JOÃO MARIA DE SOUZA BUENO,
Secretário.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2DBF5B28

CAMARA MUNICIPAL
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PRIMEIRO
QUADRIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PRIMEIRO
QUADRIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166 parágrafo 1º da constituição Federal, o artigo 48 parágrafo único da lei complementar 101 de 04/05/2000, e ainda a Instrução normativa n. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 27 de Maio do ano de 2019, foi realizada a segunda

audiência pública do município de Santo Antônio do sudoeste, para avaliação das metas fiscais.

Inicialmente, foram apresentados os anexos das metas fiscais, a realização da receita e da despesa do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019. Os índices constitucionais, os resultados nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, através da vereadora Elizete Divone Gradaschi, Claudio Alain do Carmo, João Maria de Souza Bueno, após o encerramento da audiência e das explanações apresentadas pelo executivo, analisou e verificou que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, parágrafo 1º da Constituição Federal, com a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 de 04/de maio de 2000 em seu artigo 48 que trata da transparência e assegura a participação popular através de realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação das metas fiscais, dos índices constitucionais e resultado nominal e primário, apresentado pelo poder executivo na audiência pública do dia 27 de Maio de 2019. É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Maio do ano de 2019.

ELIZETE DIVONE GRASDACHI
Presidente.

CLAUDIO ALAIN DO CARMO,
Relator.

JOÃO MARIA DE SOUZA BUENO,
Secretário.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:AAA0972E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2019

Pregão nº 32/2019
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: QUIMIOLAB COM E IMP DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 5.100,00
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO MORATELLI SANDRINI - Representante Legal

Publicado por:
Heilen Marina Prunzel
Código Identificador:E5DA09C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 PREGÃO Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI;
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Onde se lê:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

Leia-se:

Representante: SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:03D02C05

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2019**

Processo dispensa nº 026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VALENTIM FRANCISCO WAGNER

CNPJ Nº 12.109.051/0001-35

Representante: VALENTIM FRANCISCO WAGNER

CPF nº 463.191.820-91

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de revestimento de cerâmica para ginásio da Escola Dorival Magrinelli.

VALOR TOTAL: R\$ 14.828,16 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:F60AAE84

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/2019**

Processo dispensa nº 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 18.434.112/0001-16

Representante: DENIS WEIS NARESSI

CPF nº 026.677.059-20

OBJETO: Aquisição de software para atendimento convênio eletrobras-procel reluz para monitoramento de atendimento e cadastramento municipal luminárias públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:1E526A66

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3548/2019****DECRETO Nº 3548/2019****SÚMULA:** Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.165/10 e Lei nº 2.390/2013.**Considerando,** Ata 04/2019 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Santo Antônio do Sudoeste, para dar sequência ao mandato do referido Conselho, conforme Ata nº 04/2019 o qual deverá ser encerrado em maio de 2020, na Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS****REPRESENTANTES DA IGUEJA QUADRANGULAR****TITULAR:**

Deia S. Machado Pereira

SUPLENTE:

Osiel Pinheiro Pereira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS**TITULAR: SUPLENTE:**

Antônia Natta dos Santos Inês Grimaldi Durante

REPRESENTANTES LIONS CLUB**TITULAR: SUPLENTE:**

Andrea C. Bandeira Welter Vinicius Noetzold

ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - ASPM**TITULAR: SUPLENTE:**

Priscila Baadonet Rodrigues Marcos Galvão Colla

REPRESENTANTES IGUEJA CATÓLICA**TITULAR: SUPLENTE:**

Valdir Olivo Dalla Vechia Francine Vieira Cauduro

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES**TITULAR: SUPLENTE:**

Vanderlei Ribeiro de Moura Maria Lourdes Ulrich

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**REPRESENTANTES DO COREN****TITULAR: SUPLENTE:**

Ivanete Vaz Simão Vanderléia Karling

REPRESENTANTE CRESS**TITULAR: SUPLENTE:**

Eliziana Carla Nunes da Luz Jussara Lazaroto

REPRESENTANTES DO CRO**TITULAR: SUPLENTE:**

Felipe Tnilan Strapazon Ana Flávia Simão

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS
TERMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão Nº 150219**

O Prefeito Municipal de Maringópolis, Estado do Paraná, em uso das suas atribuições legais, a vista do Edital nº 005/2019 elaborado e aprovado pelo Conselho de Licitação do Poder Municipal de Maringópolis, designado pelo Decreto nº 2851/2019 resolve:

HABILITAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 150219 referente à aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento das programações sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Maringópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Proprietário	
1	09	UNI	20,00	2,48	49,00
2	17	PC	30,00	4,02	77,24
3	15	LATA	120,00	2,68	328,30
4	10	PC	30,00	4,27	128,10
5	09	LITRO	7.820,00	2,29	17.802,30
6	20	PC	30,00	14,95	448,50
TOTAL					
77.182,94					

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Proprietário	
1	09	UNI	30,00	6,30	189,00
2	17	PC	30,00	6,67	199,20
3	15	LATA	3.000,00	2,89	8.670,00
4	14	LITRO	180,00	2,70	486,00
5	09	UNI	15,00	16,50	247,50
6	18	PC	2,00	4,77	9,54
7	17	PC	30,00	10,88	326,40
8	20	UNI	15,00	26,00	390,00
9	09	UNI	28,00	2,80	78,40
10	19	UNI	15,00	3,68	55,20
11	09	UNI	120,00	4,20	504,00
12	09	UNI	34,00	4,20	142,80
13	14	PC	30,00	6,52	195,60
14	14	PC	15,00	6,52	97,80
15	09	UNI	40,00	19,30	771,20
16	10	UNI	120,00	21,20	2.544,00
17	LITRO	30,00	11,99	359,70	
18	UNI	14,00	13,20	184,80	
19	LITRO	30,00	1,58	47,40	
20	UNI	30,00	2,25	67,50	
21	09	UNI	120,00	21,58	2.589,60
22	09	UNI	80,00	13,98	1.118,40
23	09	UNI	120,00	19,18	2.301,60
24	09	UNI	100,00	3,36	336,00
25	09	UNI	30,00	4,20	126,00
26	09	UNI	30,00	3,63	108,90
27	UNI	30,00	3,70	111,00	
28	UNI	30,00	6,50	195,00	
29	UNI	30,00	2,75	82,50	
30	UNI	120,00	10,25	1.230,00	
31	UNI	2,00	4,17	8,34	
32	UNI	4,00	9,23	36,92	
33	UNI	15,00	7,18	107,70	
34	UNI	15,00	7,18	107,70	
35	PC	30,00	13,89	416,70	
36	PC	30,00	13,28	398,40	
37	LATA	120,00	6,88	825,60	
38	UNI	30,00	3,14	94,20	
39	UNI	120,00	28,58	3.429,60	
40	UNI	30,00	1,10	33,00	
41	UNI	120,00	11,00	1.320,00	
42	UNI	30,00	4,25	127,50	
43	UNI	30,00	5,10	153,00	
44	UNI	120,00	6,20	744,00	
45	UNI	30,00	6,20	186,00	
46	UNI	120,00	6,20	744,00	
47	UNI	30,00	6,20	186,00	
48	UNI	120,00	6,20	744,00	
49	UNI	30,00	6,20	186,00	
50	UNI	30,00	6,20	186,00	
51	UNI	30,00	6,20	186,00	
52	UNI	30,00	6,20	186,00	
53	UNI	30,00	6,20	186,00	
54	UNI	30,00	6,20	186,00	
55	UNI	30,00	6,20	186,00	
56	UNI	30,00	6,20	186,00	
57	UNI	30,00	6,20	186,00	
58	UNI	30,00	6,20	186,00	
59	UNI	30,00	6,20	186,00	
60	UNI	30,00	6,20	186,00	
61	UNI	30,00	6,20	186,00	
62	UNI	30,00	6,20	186,00	
63	UNI	30,00	6,20	186,00	
64	UNI	30,00	6,20	186,00	
65	UNI	30,00	6,20	186,00	
66	UNI	30,00	6,20	186,00	
67	UNI	30,00	6,20	186,00	
68	UNI	30,00	6,20	186,00	
69	UNI	30,00	6,20	186,00	
70	UNI	30,00	6,20	186,00	
TOTAL					
29.175,76					

De acordo com o Edital, estando em conformidade com a ata de registro de Preço nº 18.2019 datada em 18/05/2019. A entrega dos materiais será de acordo com a programação social de 12 meses conforme calendário, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Maringópolis, 24/05/2019
 Carlos Ibrá Alesi - **PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS
PORTARIA Nº 286/2019 - 27.05.2019**

Sessão: Conceder Elevação de Nível à Servidora Pública Municipal e de outras providências.

Carlos Ibrá Alesi, Prefeito Municipal de Maringópolis, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 30 e a Lei Municipal 0529/14, de 14.03.2014, Art. 19 e Art. 20, sem prejuízo suas posteriores alterações,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	Mês	
				De	Para
1	072-1	Genice Travenço de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	002	003

Art. 2º Ressalvadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maringópolis, em 27 de maio de 2019. **Carlos Ibrá Alesi** - **Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 22/2019 - Exclusiva MEIEPP
 O MUNICÍPIO DE FRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregador, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRAGEM E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS**. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 13 de junho de 2019, às 09h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@franchita.pr.gov.br ou baseado na www.pregao.pr.gov.br, ou através eletrônica no site do Departamento de Licitação, no endereço da Prefeitura Municipal de Franchita/PR, com endereço à Av. Senador Fagundes, 354, centro, no horário do expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 17h30min e das 18h00min às 17h00min, de 2ª a 7ª feira. Informações pelo telefone (46) 35491122.

Franchita, 30 de maio de 2019.
Antonio Joel Padilha - **Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 - Pregão Nº 32/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMPLUÁRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZEIRELI
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 Orel se-le:
 Representante: MARCELO BRANDALISE ZAMBI
 Leia-se:
 Representante: SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
 Os demais termos permanecerão inalterados.
 Santo Antonio do Sul, em 31/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - **PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019 - Pregão nº 32/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: QUIMOLAB DOM E MP DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 6.108,00
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: EDUARDO MORATELLI SANDRINI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019**

Processo dispensa nº 034/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ Nº 30.015.834/0001-88
 Representante: JACKSON URRATAN VARGAS
 CPF nº 728.067.849-15
OBJETO: Aquisição de notebook, teclado e mouse para balanceamento de carga de trabalho de servidores vitais do centro de processamento de dados municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 8.188,00 (Oito Mil, Cento e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/05/2020
 Santo Antonio do Sul, em 30/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - **PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**

Processo dispensa nº 005/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA ME
 CNPJ Nº 08.204.35/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA
 CPF nº 030.543.319-99
OBJETO: Aquisição de notebook, teclado e mouse para balanceamento de carga de trabalho de servidores vitais do centro de processamento de dados municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 1.958,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) - **VIGÊNCIA:** 28/05/2020
 Santo Antonio do Sul, em 30/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - **PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**

Processo dispensa nº 026/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: VALENTIM FRANCISCO WAGNER
 CNPJ Nº 12.169.051/0001-35
 Representante: VALENTIM FRANCISCO WAGNER
 CPF nº 493.191.829-91
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema para instalação da Escola Convênit Magnóli.
VALOR TOTAL: R\$ 14.828,15 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos) - **VIGÊNCIA:** 28/05/2020
 Santo Antonio do Sul, em 31/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - **PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**

Processo dispensa nº 027/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ERATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 18.434.112/0001-16
 Representante: DENIS WEIS NARRESI - CPF nº 606.677.020-20
OBJETO: Aquisição de software para atendimento contábil eletrônico-prod-std para incorporação de atendimento e atendimento municipal/laboratório público.
VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/05/2020
 Santo Antonio do Sul, em 31/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - **PREFEITO MUNICIPAL**

Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida.
Faça sua parte.

Coloque o lixo para fora de nos dias em que o comércio passar. Não jogue lixo na rua. Mantenha o lixo em sacos plásticos. Não jogue lixo em terrenos baldios.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO

BOM JESUS DO SUL

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

BOU
YOGA
Zelirio Regional